

DIEEx Simplificado Nº 6342-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.020835/2025-75

João Pessoa, PB, 16 de outubro de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo, Conformador

Assunto: 2025NE000005 (REFORÇO), REFERENTE A DISP LIC 90035/2023, UG 160176, TC 06/2024, CONTRATAÇÃO SV POSTAIS.

Referências:

a) DIEEx nº 10421-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E, de 15 OUT 25.

Anexos:

- 1) DIEEx_Requisitorio_nBA_10358-Fisc_Adm_correios_assinado_assinado_AssOD.pdf
- 2) 2025NC019085.pdf
- 3) consultarSituacaoFornecedor_34028316001932_2025-10-15.pdf
- 4) consultarOcorrenciasImpeditivas_34028316001932_2025-10-15.pdf
- 5) consulta_contratante_1760552019759.pdf
- 6) ConsultaConsolidada_34028316001932_15-10-2025.pdf
- 7) NE_160176_2025NE000005.pdf

Em atenção ao DIEEx referenciado, encaminho anexa, em formato PDF, a Nota de Empenho para conhecimento e providências do requisitante. Bem como, encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 16/10/2025, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

ELzW-mzjb-onYi-JiG2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 10358-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E

EB: 64278.020612/2025-16

João Pessoa, PB, 14 de outubro de 2025.

Do Gerente de Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: Pagamento de concessionária de serviço público EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Crédito FUNADOM – PI I3DACSPCORR

Visto:



Fisc Adm

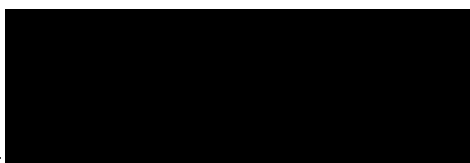
1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ/MF nº 34.028.316/0019–32						
Processo	Vigência Contrato	Especificação do Serviço	Und	Qnt	V. Unit Estimado	V. Total Estimado
Contrato nº 06/2024	20/12/29	Correios e telégrafos	Mensal	01	450,00	450,00
Total em R\$						450,00

2. Justificativa:

– Requisição de serviço de Correios e telégrafos, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, referente a ação 2000 – Administração da Unidade (DGO/SEF), utilizando recurso da DGO FUNADOM – I3DACSPCORR.

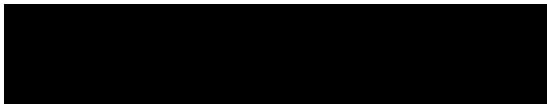
– A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos serviços constantes no DIEx nº 10358 – Fisc Adm, de 14 de outubro de 2025;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2025NC019085 de 14 de outubro de 2025**; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

14/10/25 15:18

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 14Out25 VALORIZACAO : 14Out25 NUMERO : 2025NC019085
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E
OBSERVACAO
ATD COMPLEMENTO CONCESSION CORREIOS ATE FATURA DEZ 2025
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 14 NOV 24
PRAZO DE EMPENHO 48 HORAS APOS RECEBIMENTO DESSA NC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DACSPCORR	450,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 14Out25 15:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.028.316/0019-32 DUNS®: 911524549
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL PB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 15/10/2025 15:10

1 de 1

Ass: _____

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 15/10/2025, 15:13

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.028.316/0019-32. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Última atualização	Número de Referência	Complemento da Referência
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666983192	00065028183201819
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	673489228	00066015670202107
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674038223	00066.014302/2021-33
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	84237	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL@GRAFOS	04/04/2016	04/04/2016		
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674090221	00066.014596/2021-01
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	673490221	00066015500202114
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666087188	00065031157201860
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	658636178	00058053925201400
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666985199	00065031158201812
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674087221	00066.015806/2021-71
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666019183	00065028174201810
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674013228	00066.014363/2021-09
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674039221	00066.016155/2021-36
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50530.0016242018-61	3052567

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 15/10/2025, 15:13

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.028.316/0019-32. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Última atualização	Número de Referência	Complemento da Referência
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50530.0003882019-47	CRGRN00003062019
MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB	EMFSR	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	19/04/2015	13/05/2025		
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674021229	00066.014303/2021-88
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674022227	00066.014673/2021-15
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50501.5483742024-14	FELVP00088892024
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674089228	00066013882202141
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666776197	00065035794201813
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	642701144	60800200471201193
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	673622220	00066014675202112
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674037225	00066.014532/2021-01
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674015224	00066.014492/2021-99
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50510.0604532016-89	2083811
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	84036	34.028.316/0031-29	EMPR BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	30/03/2021	03/04/2021		

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 15/10/2025, 15:13

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.028.316/0019-32. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Última atualização	Número de Referência	Complemento da Referência
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	665994182	00065030171201846
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	666984190	00065030174201880
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674088220	00066.013813/2021-38
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674036227	00066.013927/2021-88
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50520.0001182017-93	2515543
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0031-29	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	662323179	00067.500167/2016-77
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	674014226	00066.014173/2021-83
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50530.0050632016-16	2129139
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC	84344	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	24/04/2025	24/04/2025	658635170	00058053933201448
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.	84076	34.028.316/0236-69	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	06/10/2025	06/10/2025	294103625038026241	31112054
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50510.0691672017-60	CRGPF00020282017
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50545.0015862018-88	EPSB100007092018
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMFPG	34.028.316/5553-26	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10/04/2025	10/04/2025	11525000097	

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.028.316/0019-32. Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituição responsável pela anotação	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusão	Última atualização	Número de Referência	Complemento da Referência
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50.505.20153120 13-38	000048162-2
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50515.08380820 18-20	EPSE400161822 018
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50510.09586820 16-73	EPSD400023462 016
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	84278	34.028.316/6103-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	03/10/2025	03/10/2025	50505.00672720 18-25	EPSMA00032882 018
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMFPG	34.028.316/7036-19	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12/06/2025	12/06/2025	11525000396	

Código de Validação: NmNhYzg0YzJiNjA1OWVhYmM1NDNiMTZjYjhINDJiODYzNmF0ODNmYzUwN2M0YTfkNDRhMmIwNjlyY2U5NmM3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.028.316/0019-32 DUNS®: 911524549
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL PB
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2025 15:14:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES NA PARAÍBA**
CNPJ: **34.028.316/0019-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Referência: DESPACHO n. 01028/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DA ECT (SERVIÇOS POSTAIS NÃO EXCLUSIVOS) — INSCRIÇÃO NO CADIN

1.1 Contextualização

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Comunicações, presta serviços públicos essenciais de natureza postal, abrangendo tanto atividades sob regime de monopólio quanto serviços não exclusivos, como logística integrada, correspondências registradas, encomendas e telegramas.

Conforme consignado no Despacho nº **01028/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU**, e à luz do Parecer Referencial nº 00002/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, a contratação da ECT para prestação de serviços postais não exclusivos requer, em regra, comprovação da regularidade fiscal e cadastral, incluindo certidão negativa junto ao CADIN.

Todavia, o mesmo entendimento admite, excepcionalmente, a possibilidade de prosseguimento da contratação, mediante robusta fundamentação técnica, quando restar demonstrado que a contratação é indispensável ao interesse público e que a ausência do vínculo contratual com a ECT acarretaria prejuízo irreversível à continuidade das atividades administrativas

2. Avaliação e Demonstração do Interesse Público

A não contratação da ECT para serviços não exclusivos (ex.: encomendas administrativas, remessas oficiais, notificações de atos administrativos e judiciais, trâmites documentais entre unidades públicas) acarretaria:

a) Descontinuidade operacional em fluxos documentais críticos e processos administrativos que dependem de comprovação de entrega (AR, rastreamento e registro digital);

b) Risco jurídico para a Administração, ante a ausência de comprovação oficial da comunicação de atos administrativos e judiciais; Comprometimento da eficiência e economicidade, uma vez que a substituição por operadores privados demandaria licitações amplas, custos superiores e riscos contratuais; e

c) Prejuízo à segurança institucional, considerando que a ECT possui infraestrutura controlada, rastreabilidade certificada e integração com sistemas governamentais.

Esses fatores configuram prejuízo irreversível à Administração contratante, caso a contratação não seja efetivada, em afronta direta aos princípios da eficiência, razoabilidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público sobre o privado.

3. Conclusão

Diante do exposto, e com fundamento no Despacho nº 01028/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, na Lei nº 14.133/2021 e na Orientação Normativa AGU nº 9/2009, resta devidamente justificada a contratação excepcional da ECT para execução de serviços postais não exclusivos, mesmo diante de irregularidade junto ao CADIN, uma vez que:

- a) A contratação se mostra indispensável à continuidade das atividades administrativas essenciais;
- b) Não há alternativa privada que assegure o mesmo nível de cobertura, segurança e integração;
- c) A irregularidade fiscal não compromete a execução contratual nem o interesse público maior;

A medida preserva a eficiência e evita prejuízo irreversível à Administração. Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante esta justificativa técnica, nos exatos termos admitidos pela Advocacia-Geral da União, cabendo a este Gestor o devido acompanhamento para futura regularização da situação fiscal da ECT, observando-se os princípios da transparência e eficiência administrativa.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Data e hora da consulta: 16/10/2025 10:09

Usuário: ***.867.155.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2025	NE	5

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DACSPCORR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/01/2025	Estimativo	64278000530202547	0,0000	2.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.028.316/0019-32	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	58071-900
Endereço		
BR 230 , KM 24 S/N CRISTO REDENTOR		
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083)216.3500, 216.3538.

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
159	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	IX	-	

Descrição

2025NC001714, DE 09/01/25, DGO, LIC: DISP LIC 90035/2023, UG 160176, TC: 06/2024, VG TC: 20/12/2029, REQS: DIEX N° 254 - FISC ADM/CMDO 1º GPT E, DE 13/01/25, FINDE: CONTRATACAO DE SV POSTAIS.

Local da Entrega

AVENIDA EPITACIO PESSOA, NR 2205, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA, PB

Informação Complementar

16017606000062024 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 16/10/2025 10:09

Usuário: ***.867.155-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.700,00

Subelemento 47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COMUNICACAO POR CORREIO	2.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/01/2025	Inclusão	0,72000	625,0000	450,00
17/07/2025	Reforço	0,72000	625,0000	450,00
12/08/2025	Reforço	2,16000	625,0000	1.350,00
15/10/2025	Reforço	0,72000	625,0000	450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

15/10/2025 16:19:00

15/10/2025 15:49:54



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64278.021458/2024-19

Em 24/10/2025 às 10:16, faço anexar ao presente processo 64278.021458/2024-19, o(s) documento(s): Nota Fiscal 89615.pdf, 1 - DIEx Simplificado 6342 - SALC.pdf, 2 - DIEx 10358 - Fisc Adm.pdf, 3 - 2025NC019085.pdf, 4 - Consulta Situação Fornecedor - SICAF.pdf, 5 - Consulta Credora - CADIN.pdf, 6 - Relatório de Ocorrências Ativas.pdf, 7 - Consulta Consolidada Pessoa Jurídica.pdf, 8 - JUSTIFICATIVA EMISSÃO NE CORREIOS.pdf, 9 - NE_160176_2025NE0005.pdf.


Conformador